

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS</b> RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO - Campos Novos - SC CEP: 89620-000 CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200	<b>TOMADA DE PREÇO</b>
	<b>13/2022</b>
	<b>Nº Processo:</b> 100/2022
	<b>Data Processo:</b> 11/08/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 02/09/2022 as 14:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (PEDRA REGULAR), DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA AVELINO CARDOSO FRANÇA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS – SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ROBERTO MIGUEL	15.862.954/0001-80
DIOCESAR GONCALVES DE MEIRA	20.780.172/0001-32
L T CALÇAMENTOS EIRELI	27.724.100/0001-17

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ABERTA A SESSÃO, APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, PARA PARTICIPAR DO CERTAME SUPRADITO, AS EMPRESAS ROBERTO MIGUEL EPP, LT CALÇAMENTOS EIRELI E DIOCESAR GONÇALVES DE MEIRA ME. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCEDEU A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES E OBSERVOU QUE AS MESMAS APRESENTARAM TODA A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL E ESTÃO HABILITADAS PARA SEQUÊNCIA DO CERTAME. EM QUESTIONAMENTO EFETUADO PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA ROBERTO MIGUEL EPP, ACERCA DOS ACERVOS TÉCNICOS APRESENTANDOS PELAS EMPRESA CONCORRENTES, EM ESPECIAL COM RELAÇÃO AO ACERVO APRESENTANDO PELA EMPRESA LT CALÇAMENTOS, ALEGANDO QUE O ACERVO TÉCNICO NÃO SERIA COMPATÍVEL/SIMILAR COM O OBJETO LICITADO, A COMISSÃO OBJETIVANDO O SANEAMENTO DOS FATOS APONTADOS, ABRIU DILIGÊNCIA, AONDE CONSULTOU O RESPÓNSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, OBTENDO A RESPOSTA DE QUE OS ACERVOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS SÃO COMPATÍVEIS/SIMILARES COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO. EM CONTINUAÇÃO AO PROCEDIMENTO, REGISTRA-SE QUE AS EMPRESAS ROBERTO MIGUEL EPP E LT CALÇAMENTOS EIRELI APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO SUBITEM 9.2, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, RESTANDO ENQUADRADAS NA LC 123/2006, PODENDO SE BENEFICIAREM DAS PRERROGATIVAS DESTA LEI. ATO CONTINUO, SOLICITADO AOS REPRESENTANTES DAS 03 (TRÊS) EMPRESAS, SE RENUNCIAVAM AO PRAZO RECURSAL RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, OS MESMOS DECLARARAM RENUNCIA A ESTE PRAZO. NA SEQUÊNCIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DEFLAGROU OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS HABILITADAS, CONSTANDO QUE A EMPRESA ROBERTO MIGUEL EPP APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 311.575,60 (TREZENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, CONFORME CRONOGRAMA. A EMPRESA LT CALÇAMENTOS EIRELI APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 310.333,43 (TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, CONFORME CRONOGRAMA. A EMPRESA DIOCESAR GONÇALVES DE MEIRA ME APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 310.291,10 (TREZENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, CONFORME CRONOGRAMA. REGISTRE-SE QUE A EMPRESA DIOCESAR GONÇALVES DE MEIRA APRESENTOU EM SEU FORMULÁRIO DE PROPOSTA O VALOR DE R\$ 310.313,51 (TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). POR SUA VEZ, A EMPRESA APRESENTOU EM SUA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA O VALOR DE R\$ 310.291,10 (TREZENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), SENDO ESTE O VALOR REAL CONSIDERADO PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO. ANTE O EXPOSTO, FICA ASSIM DETERMINADA COMO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A PROPOSTA DA EMPRESA DIOCESAR GONÇALVES DE MEIRA, NO VALOR DE R\$ 310.291,10 (TREZENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), SANGRANDO-SE VENCEDORA DO CERTAME. NO ENTANTO, A EMPRESA LT CALÇAMENTOS EIRELI, 2ª COLOCADA NO CERTAME, APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO SUBITEM 9.2., DO EDITAL, PODENDO UTILIZAR-SE DOS BENEFÍCIOS DA LC 123/2006. DESTA MODO, A COMISSÃO CONCEDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE







NOVA PROPOSTA, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 10 DO EDITAL, OPORTUNIZANDO A EMPRESA LT CALÇAMENTOS EIRELI A POSSIBILIDADE DE OFERTAR PROPOSTA INFERIOR AO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR. AS CIENTIFICAÇÕES DOS ATOS FUTUROS SE DARÃO PELO SITE DO MUNICÍPIO (WWW.CAMPOSNOVOS.SC.GOV.BR). TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SERÃO DISPONIBILIZADAS NO SITE DO MUNICÍPIO (WWW.CAMPSONOVOS.SC.GOV.BR). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI ENCERRADA A SESSÃO, CUJA ATA SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

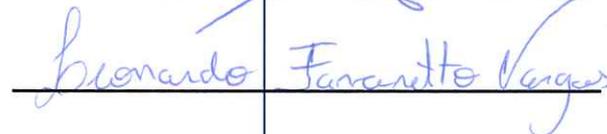
SEBASTIÃO FAGUNDES JUNIOR  
PRESIDENTE



EDSON RICARDO ARMILIATO  
MEMBRO



LEONARDO FAVARETTO VARGAS  
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCAS DA SILVA TOLDO  
(L T CALÇAMENTOS EIRELI)



ROBERTO MIGUEL JUNIOR  
(ROBERTO MIGUEL)



DIOCESAR GONMÇALVES DE MEIRA  
(DIOCESAR GONCALVES DE MEIRA)

